

conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de ABAETETUBA, no período de 13 a 14/11/2023; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 13 a 14/11/2023; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 13 a 14/11/2023; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS CARDOSO, SGT PM ALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON, SGT PM MACEDO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 13 a 14/11/2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 06 de novembro de 2023. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1005168
Portaria n.º 34/2023-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de ORIXIMINÁ e CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de FARO, ÓBIDOS e JURUTI, no período de 19 a 25/11/2023; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e dos Promotores de Justiça Assessores, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO, SD PM GWIDYON, SGT PM MACEDO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 06 de novembro de 2023. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1005161
Portaria n.º 36/2023-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art.

30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade deste Órgão Correcional elaborar, até mês de outubro, calendário anual das correções ordinárias, contemplando, no mínimo, um terço dos órgãos do Ministério Público, bem como divulgá-lo, prévia e adequadamente, com a indicação dos respectivos cargos a serem correecionados por meio da interne, da intranet, ou da imprensa oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início anual dos trabalhos, dando ciência à Corregedoria Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 3.º do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP; RESOLVE: Art. 1.º Publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, o Calendário Anual de Correções Ordinárias previstas para o ano de 2024, conforme Anexo I, com as devidas readequações. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 31 de outubro de 2023. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

ANEXO I DA PORTARIA N.º 36/2023-MP/CGMP

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2024				
ORD	MÊS	PERÍODO	LOCAL	QTDE CARGOS
1	MARÇO	18 a 20	SANTA IZABEL DO PARÁ (3)	3
2	ABRIL	01 a 12	ANANINDEUA (18)	18
3	ABRIL	22 a 26	ICOARACI (10)	10
4	MAIO	13 a 17	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (2) e IRTUIA (1)	3
5	MAIO	20 a 24	MARITUBA (6)	6
6	JUNHO	11 a 13	TOMÉ-AÇU (2)	2
7	JUNHO	18 a 19	VEISEU (1)	1
8	AGOSTO	19 a 23	ANAPU (1), JACAREACANGA (1)	2
9	AGOSTO	24 a 30	AVEIRO (1), ITATUBA (4)	5
10	SETEMBRO	16 a 20	MONTE ALEGRE (2) e PRAINHA (1)	3
11	SETEMBRO	23 a 27	SANTARÉM (15)	15
12	NOVEMBRO	04 a 08	BREVES (3)	3
13	NOVEMBRO	11 a 14	ALTAMIRA (7), BRASIL NOVO (1), MEDICILÂNDIA (1) e URUARÁ (1)	10

Protocolo: 1005293

CONTRATO

Núm. do Contrato: 143/2023-MP/PA
Inexigibilidade de Licitação: nº 020/2023-MPPA
Processo: Gedoc nº 136603/2023.
Fundamento Legal: artigo 25, c/c incisos II e III do art. 26, da Lei nº. 8.666/1993.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ/MF nº 00.028.986/0015-03.
Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o elevador da marca Atlas Schindler Ltda instalado no imóvel sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Altamira/PA.
Valor Total: R\$78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), para 36 meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 06/11/2023
Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2026.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1005579